# Concurso Internacional de Literatura

## “Uma Imagem Vale mais que Mil Palavras”

Com o intuito de desenvolver e incentivar novos talentos na literatura nacional, a Editora Illuminare, decidiu instituir um Concurso Literário, que recebe o nome de Concurso Internacional de Contos intitulado “Uma Imagem Vale Mais que Mil Palavras”’ – 2018 /2019, destacando contistas que são adeptps da arte da fotografia.

A denominação “internacional” dada ao presente concurso invoca a valorização do escritor nacional frente a uma possível concorrência com autores de outros países, mostrando a igualdade de talentos que temos no Brasil quando comparado com outros países. E também pelo fato de que a Editora Illuminare tem filial em Buenos Aires e esse cocnurso terá repercursão em eventos na Argentina.

**REGULAMENTO**

1. Este regulamento define as normas que regem o Concurso Internacional de Contos – “Uma Imagem Vale Mais que Mil Palavras” instituído pela Editora Illuminare, que tem como objetivo estimular a criação literária e a revelação de novos autores.

**2. O concurso é talmente gratuito, nenhum participante deve pagar nenhuma taxa, e os premiados não pagarão nenhum ônus para receber seus prêmios.**

3. O Concurso terá seus vencedores anunciados no dia 15 de janeiro de 2019, e destina-se a destacar e premiar autores, na categoria contos.

4. Os textos não serão de tema livre, deverão respeitar o seguinte conceito: conto baseados em fotografias tiradas pelos proprios autores. A saber:

3.1 O (a) autor (a) deverá tirar uma fotografia, de qualquer motivo, imagem, ação, pessoa, cenário ou similar com celular ou máquina fotográfica, em cores ou preto e branco, SEM RETOQUES, priginal de sua autora – será verificado e ser for retocado por programas ou copiado de algum liar será sumariamente desclassifiado - e com base nessa fotografia deverá escrever um conto de QUALQUER gênero – policial, romance, erótico, suspense, terror, humor, entre outros tendo a foto como foco do conto.

5. Podem participar quaisquer pessoas, de qualquer nacionalidade, maiores de 18 anos, desde que os textos inscritos estejam em português ou espanhol.

6. Os contos deverão ser inéditos em qualquer meio, quer seja livro, revista física ou eletrônica, não podendo ter sido publicados em blog, sites ou qualquer outro meio. Os contos não originais serão eliminados. A editora pede o prazo de 6 meses de exclusividade tanto na foto quanto no conto.

7. Cada conto deverá ter qualidade literária, **revisão gramatical,** excelência de enredo e desfecho. Os contos deverão ter dez páginas, espaçamento simples, margens de 2,0 em todos os lados, fonte arial, tamanho 11, em páginas tamanho 23 x 16. Qualquer conto que não siga esses parÂmetros será descartado.

8. Cada autor só pode enviar uma única foto acompanhada de seu conto, foto essa que deve vir em JPG, EM ALTA DEFINIÇÃO.

9. As inscrições encerram no dia 30 de dezembro 2018. Os textos enviados após esta data não serão considerados para efeito do concurso.

10. As inscrições deverão ser feitas via correio eletrônico, através do envio de quatro arquivos separados, todos em anexo, para editorailluminare@gmail.com, tendo no assunto escrito: “Uma Imagem Vale Mais que Mil Palavras”. Não é necessário haver nada escrito no teor do e-mail. Anexos:

Arquivo 1 – O conto – no nome do arquivo colocar o título do conto.

Arquivo 2 – Mini biografia de 7 linhas - no nome do arquivo colocar BIOGRAFIA.

Aquivo 3 – Ficha de inscrição - no nome do arquivo colocar FICHA DE INSCRIÇÃO – a

ficha está em axexo nesse edital.

Arquivo 4 – Foto em que se baseia o conto em alta definição em JPG.

11. Cada participante só poderá participar com um único conto.

12. O resultado será postado no site e Facebook da editora, e informado via e-mail a todos os premiados.

13. Serão selecionados os dez melhores contos que farão parte de um livro intitulado Uma Imagem Vale Mais que Mil Palavras – destinado ao no catalogo editorial da Editora Illuminare.

14. Os autores selecionados receberão a título de premiação e direitos autorais um exemplar da obra e certificado de destaque literário.

15. Serão escolhidos o primeiro e segundo melhores contos entre os dez selecionados:

1º lugar – Certificado constando a colocação, 4 exemplares da obra e a foto motivadora do conto impressa e moldurada enviada pelo correio ou entregue em maos no lançamento da obra, como o autor preferir;

2º lugar – Certificado constando a colocação e 4 exemplares da obra.

16. A editora reserva-se o direito a não atribuição do prêmio por falta de qualidade em

todos os critérios pré-estabelecidos.

17. O livro será lançado no próximo evento da Illuminare – a confirmar local, data e hora - após 1 de março em evento onde todas as fotos serão expostas em um grande painel com o nome do autor e do conto.

18. Os livros terão prazo de até 30 de março para serem enviados aos autores junto com as devidas premiações ou entregues no proprio evento.

19. A equipe de apreciação será composta por 3 nomes convidados pela direção da editora.

20. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação do regulamento serão resolvidas pela direção da Illuminare não cabendo recurso.

21. Uma vez enviados e/ou entregues os textos, depreende-se que os participantes conhecem e aceitam as cláusulas de participação.

22. Qualquer dúvida deve ser encaminhada a editora editorailluminare@gmail.com

Torres, 30 de setembro de 2018

Editora Illuminare
www.editorailluminare.com.br

ANEXO I

Ficha de inscrição

Nome completo:

Data de Nascimento:

Endereço completo com CEP:

Titulo do conto:

Pseudônimo (se houver):

Telefone:

CPF:

Identidade:

E-mail: